



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA

LEI FUNDAMENTADORA: Nº 14.133/2021

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 12/12/2024 AS 17:00h à 17/12/2024 às 17:00h

OBJETO: DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO POR MEIO DE RECONHECIMENTO FACIAL (FACE ID), ACAMPAANHADA DE APLICATIVO PARA A GESTÃO DO PONTO DE ATÉ 10 (DEZ) SERVIDORES, INCLUINDO LICENCIAMENTO E ANUIDADE PARA O SISTEMA.

E-mail para o envio das propostas: camaraouroverdego@hotmail.com

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Controle de ponto eletrônico e aplicativo para gestão de ponto.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR
1	RELOGIO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL	UND	1	6.945,4
2	LICENCIAMENTE E ANUIDADE PARA O SISTEMA	UND	1	584,57
VALOR TOTAL ESTIMADO			7.529,97	

1.1. O prazo de entrega do objeto é de 48h, contados da ordem de fornecimento, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única, observando a quantidade mínima de 24h.

1.2. O objeto solicitado deverá ser atestado pela servidora **Nivea Maria da Cunha**, na sede da contratante que fica localizada à Rua Marciano França esquina com a Rua das Flores nº 52, Centro - Ouro Verde de Goiás, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas.

1.3. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 24h pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e **Rua do Marciano França esquina com a Rua das Flores, nº 52, Centro – Ouro Verde de Goiás – CEP: 75.165-000 (e-mail: camaraouroverdego@hotmail.com)**



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS

na proposta.

1.4. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser refeito no prazo de 24 h, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**

1.5. O Objeto será recebido definitivamente no prazo de 48h, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.7. O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

A. Deverá apresentar proposta em observância as descrições e valores de referência deste Instrumento. Preferencialmente em papel timbrado com as seguintes informações: CNPJ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO COMPLETO, ENDEREÇO ELETRÔNICO, TELEFONE COM DDD.

B. O valor proposto deverá incluir/considerar demais despesas com pessoal, frete e possíveis serviços terceirizados.

C. A proposta deverá ser enviada, junto as certidões de regularidade fiscal e jurídica através do endereço eletrônico: camaraouroverdego@hotmail.com

D. São as certidões de regularidade fiscal e jurídicas:

- CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (RECEITA FEDERAL)
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL
- CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (CCMEI), PARA MEI'S.
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS (PORTAL MUNICÍPIO SEDE)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS (SEFAZ-GO)

Rua do Marciano França esquina com a Rua das Flores, nº 52, Centro – Ouro Verde de Goiás – CEP: 75.165-000 (e-mail: camaraouroverdego@hotmail.com)



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DE GOIÁS**

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS (RECEITA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS (SITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)
- CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS (PORTAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DE TRABALHO)

E. Levantamento de questionamentos ou mesmo solicitações de impugnação deverão ser apresentados até 24 horas antes do encerramento do procedimento, via e-mail ou protocolo presencial, com cópia da cédula de identidade em anexo, destinados ao Diretoria da Câmara Municipal.

Ouro Verde de Goiás, 12 de dezembro de 2024.

Rua do Marciano França esquina com a Rua das Flores, nº 52, Centro – Ouro Verde de Goiás – CEP: 75.165-000 (e-mail: camaraouroverdego@hotmail.com)